



## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

**OBJETO: Pregão presencial registro de preços para futura e Eventual contratação de empresa especializada em realização de análises físico-química e microbiológicas da qualidade da água utilizada para abastecimento público no Município de Santo Antônio do Leste-MT.**

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa: NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI, CNPJ: 27.948.452/0001-56, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	396696-8	<p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAR AS ANÁLISES MENSAS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARA ATENDER A PORTARIA 2914/2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEGUINDO O PLANO DE AMOSTRAGEM 2017 (CAESAL) DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT.</p> <p>ANÁLISES CONTRATADAS:</p> <p>PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS:</p> <p>18 - ANÁLISES COLIFORMES TOTAIS MENSAL</p> <p>18 - ANÁLISES COLIFORMES FECAIS MENSAL</p> <p>PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS:</p> <p>18 - ANÁLISES PH MENSAL</p> <p>18 - ANÁLISES TURBIDEZ MENSAL</p> <p>18 - ANÁLISES DE COR MENSAL</p> <p>REAGENTES: FORNECIMENTO 300 ML ORTOLIDINA, 300ML SOL. KCL - 3M E 5 LITROS ÁGUA DESTILADA, MENSAL.</p> <p>O LABORATÓRIO TERÁ QUE TER NO MÍNIMO UM TÉCNICO RESPONSÁVEL POR ESSAS DIVERSAS FUNÇÕES CITADAS ABAIXO, O PROFISSIONAL TEM QUE ESTAR REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ), E EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES TÉCNICAS.</p>	1092	12 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L  
FLS Nº 157  
RUB 4

	<p>COM AS SEGUINTE FUNÇÕES:</p> <p>DEFINIR CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO (CLORO) USADO NA DESINFECÇÃO DA ÁGUA;</p> <p>RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O CONSELHO DE QUÍMICA - CRQ E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL;</p> <p>ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS DA ÁREA DE TRATAMENTO DE ÁGUA;</p> <p>ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO RELATÓRIO PARA CONTA DE ÁGUA (ATENDENDO DECRETO PRESIDENCIAL 5440/2005);</p> <p>CADASTRAR O SISTEMA DE ÁGUA NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;</p> <p>ELABORAR PLANO DE COLETA E AMOSTRA E REGISTRAR NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.</p>				
--	--	--	--	--	--

Santo Antônio do Leste - MT, 26 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a;

Empresa: **INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA**, CNPJ: **10.717.170/0001-45**, com o valor total de **R\$ 11.750,00** (onze mil, setecentos e cinquenta reais).

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID	QTD	V. UNITARIO R\$	V. TOTAL R\$
01	Hipoclorito de Sódio 12%	Hipoclorito de sódio líquido, fórmula química NaClO, comumente conhecido como água sanitária, apresentando coloração amarelo claro, densidade (20° C) igual a 1,20 g/cm³, peso molecular 74,45 g/mol, grau de pureza 12,0%, faixa de dosagem de 12,0, ponto de ebulição 110,0°C, solúvel em água, odor característico e semelhante ao da água sanitária com uma intensidade maior, forma límpido e Ph em solução de 5% em peso a 25°C igual a 11,0. Envasado em galões de capacidade de 65 kg, em material resistente a impactos externos, perfurações e derramamento do produto.	KG	2500	R\$ 4,70	R\$ 11.750,00

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 26 de fevereiro de 2021.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

PREGOEIRO

#### LICITAÇÃO

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA - TERMO Nº 002/2021**

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA**

**TERMO Nº 002/2021**

Ao décimo sexto dia de fevereiro de 2021 recebemos, em caráter provisório, a obra de **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL**, no município de Santo Antônio do Leste - MT, objeto do contrato **138/2019**, firmado entre o **Município de Santo Antônio do Leste - MT** e a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 01.149.137/0001-75.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediên-

cia aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de fevereiro de 2021.

Matheus Costa O. de Moraes	José Arimateia Vieira Alves
Engenheiro Civil	Prefeito Municipal
CREA MT 121731398-2	

Ciente em: / /	De acordo: Sr. Fausto Presotto Bortolini
	Representante Legal da Contratada

#### LICITAÇÃO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021**

**OBJETO: Pregão presencial registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em realização de análises físico-química e microbiológicas da qualidade da água utilizada para abastecimento público no Município de Santo Antônio do Leste-MT.**

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: **NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI**, CNPJ: **27.948.452/0001-56**, com o valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	396696-8	<p><b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAR AS ANÁLISES MENSAS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARA ATENDER A PORTARIA 2914/2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEGUINDO O PLANO DE AMOSTRAGEM 2017 (CAESAL) DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT.</b></p> <p><b>ANÁLISES CONTRATADAS:</b></p> <p><b>PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS:</b></p> <p>18 - ANÁLISES COLIFORMES TOTAIS MENSAL</p> <p>18 - ANÁLISES COLIFORMES FECAIS MENSAL</p> <p><b>PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS:</b></p> <p>18 - ANÁLISES PH MENSAL</p> <p>18 - ANÁLISES TURBIDEZ MENSAL</p> <p>18 - ANÁLISES DE COR MENSAL</p> <p><b>REAGENTES: FORNECIMENTO 300 ML ORTOLIDINA, 300ML SOL. KCL - 3M E 5 LITROS ÁGUA DESTILADA, MENSAL.</b></p> <p><b>O LABORATÓRIO TERÁ QUE TER NO MÍNIMO UM TÉCNICO RESPONSÁVEL POR ESSAS DIVERSAS FUNÇÕES CITADAS ABAIXO, O PROFISSIONAL TEM QUE ESTAR REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ), E EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES TÉCNICAS.</b></p> <p><b>COM AS SEGUINTE FUNÇÕES:</b></p> <p><b>DEFINIR CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO (CLORO) USADO NA DESINFECÇÃO DA ÁGUA;</b></p>	1092	12 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

	RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O CONSELHO DE QUÍMICA – CRQ E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS DA ÁREA DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO RELATÓRIO PARA CONTA DE ÁGUA (ATENDENDO DECRETO PRESIDENCIAL 5440/2005); CADASTRAR O SISTEMA DE ÁGUA NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ELABORAR PLANO DE COLETA E AMOSTRA E REGISTRAR NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
--	---	--	--	--	--

Santo Antônio do Leste - MT, 26 de fevereiro de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

- PREFEITO MUNICIPAL -

**LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

**OBJETO:** Pregão presencial registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em realização de análises físico-química e microbiológicas da qualidade da água utilizada para abastecimento público no Município de Santo Antônio do Leste-MT.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a;

**Empresa:** NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI, CNPJ: 27.948.452/0001-56, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ITEM	COD.TCE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	396696-8	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAR AS ANÁLISES MENSIS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA, PARA ATENDER A PORTARIA 2914/2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEGUINDO O PLANO DE AMOSTRAGEM 2017 (CAESAL) DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT. ANÁLISES CONTRATADAS: PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS: 18 – ANÁLISES COLIFORMES TOTAIS MENSAL 18 – ANÁLISES COLIFORMES FECALIS MENSAL PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS: 18 – ANÁLISES PH MENSAL 18 – ANÁLISES TURBIDEZ MENSAL 18 – ANÁLISES DE COR MENSAL REAGENTES: FORNECIMENTO 300 ML ORTOLIDINA, 300ML SOL. KCL – 3M E 5 LITROS ÁGUA DESTILADA, MENSAL. O LABORATÓRIO TERÁ QUE TER NO MÍNIMO UM TÉCNICO RESPONSÁVEL POR ESSAS DIVERSAS FUNÇÕES CITADAS ABAIXO, O PROFISSIONAL TEM QUE ESTAR REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ), E EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES TÉCNICAS. COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: DEFINIR CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO (CLORO) USADO NA DESINFECÇÃO DA ÁGUA; RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O CONSELHO DE QUÍMICA – CRQ E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS DA ÁREA DE TRATAMENTO DE ÁGUA; ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO RELATÓRIO PARA CONTA DE ÁGUA (ATENDENDO DECRETO PRESIDENCIAL 5440/2005); CADASTRAR O SISTEMA DE ÁGUA NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ELABORAR PLANO DE COLETA E AMOSTRA E REGISTRAR NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	1092	12 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 26 de fevereiro de 2021.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
**DECRETO Nº 014/2021 DE: 26 DE FEVEREIRO DE 2.021**

Atualiza medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação ao coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Santo Antônio do Leste – MT.

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**Considerando** as oscilações e o recente aumento no número de casos confirmados de COVID-19, neste Município;

**Considerando** o aumento de casos confirmados e hospitalizados em todo o Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 783, de 15 de janeiro de 2.021;

**Considerando** a taxa de ocupação de 100% dos leitos de UTI (Unidade de Tratamento Intensivo) na cidade de Primavera do Leste/MT;

**Considerando** a existência de casos confirmados da nova variante do COVID-19, em nosso Estado e em Primavera do Leste,

**DECRETA:**